



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



referência.

Percentual de desconto único e linear: 25,01% (Vinte e cinco vírgula zero um por cento).

Menor complemento do desconto único e linear (CD): 74,99.

Valor global: R\$ 4.980.000,00 (Quatro milhões e novecentos e oitenta mil reais);

Valor Mensal estimado: R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais);

Prazo de vigência e execução: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO PE 486/2023 SMMA - R\$ 4.980.000,00 (Quatro milhões e novecentos e oitenta mil reais);

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 29 de fevereiro de 2024.

Wagner Kaleb Ferreira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/061/2023-SMOP/OPP

A Comissão de Licitação, designada em conformidade com a Portaria n.º 8, publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba nº 105 de 06 de junho de 2023, e indicada pela Autoridade Superior da SMOP nos autos do processo administrativo da licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, cumpridas as formalidades legais referentes ao julgamento do certame e pelo critério de julgamento estabelecido no edital de embasamento decidiu por julgar vencedoras dos respectivos lotes da licitação, as seguintes empresas: **LOTE 01 – DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAV. LTDA**, com valor global de R\$ 12.280.690,72 e **LOTE 02 – MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com valor global corrigido de R\$9.455.056,45. Conforme consignado na ata lavrada no dia 29/02/2024, em atendimento ao item 7.9 do Edital, até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado, sob pena de decair do direito à contratação e sem prejuízo das penalidades cabíveis, como complemento da sua proposta de preços, as empresas vencedoras da licitação deverão apresentar: a Composição Detalhada do seu BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, a Composição Detalhada dos seus Encargos Sociais (Horista e Mensalista) e as Composições de Preços Unitários. Juntamente com os documentos acima citados, as empresas também deverão apresentar os documentos citados nos itens 7.9.1 ao 7.9.1.3 do Edital. Tais documentos deverão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, excepcionalmente, através do e-mail licitacoessmop@curitiba.pr.gov.br, em formato PDF, devidamente assinados. Ademais, com base no subitem 5.4.1 do Edital, no mesmo prazo e juntamente com os documentos citados acima, deverão ser apresentados a atualização dos seguintes documentos, que venceram durante o transcurso da licitação: **Empresa MARC**: Certidão Negativa de Tributos Municipais; Comprovante de inscrição cadastral -CICAD e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); **Empresa DEZEMBRO**: Certidão Negativa de Tributos Municipais; Comprovante de inscrição cadastral -CICAD e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os documentos apresentados serão juntados aos autos e encaminhados para análise conforme previsto em edital. A ata de Análise e Julgamento dos documentos de Habilitação, com seus respectivos fundamentos, encontra-se disponível para "download" no site www.curitiba.pr.gov.br no ícone "Licitações". **Bruna Marcelli Claudino Buher Kureke** - Presidente da Comissão.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 29 de fevereiro de 2024.

Adriano de Souza : Gerência de Licitações - SMOP